S. R.

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais

ATA N.º 470

No dia 1 de junho de 2023, pelas 14h30, reuniu, em sessão ordinária, o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais. ----------

Participaram na sessão através do sistema de videoconferência:----------

A Presidente do Conselho, Juíza Conselheira Dulce Manuel da Conceição Neto; ----------

Prof.ª Doutora Maria João Estorninho;----------

Prof. Doutor Rui Duarte Morais;----------

Prof. Doutor Francisco Paes Silva Marques;----------

Prof.ª Doutora Paula Margarida Cabral dos Santos Veiga; ----------

Dr. Filipe Carlos Ferreira Avides Moreira;----------

Prof. Doutor Joaquim Manuel Freitas da Rocha;----------

Juiz Conselheiro Jorge Aragão Seia;----------

Juíza Desembargadora Fernanda de Fátima Esteves;----------

Juiz de Direito Fábio Ribeiro (para intervir em substituição do Juiz de Direito Jorge Manuel Monteiro da Costa);----------

Juíza de Direito Eliana Almeida Pinto.----------

Esteve presente na sessão, na sede do Conselho:

A Juíza Secretária do Conselho, Juíza Desembargadora Helena Telo Afonso. --

****

Presidiu à sessão a Senhora Juíza Conselheira Dulce Manuel da Conceição Neto, Presidente do Conselho. ----------

*

Aberta a sessão, passou-se à apreciação dos assuntos inscritos em Tabela**:**----

1 – Ponto 1 da Tabela – Leitura e aprovação da ata n.º 469 da sessão ordinária de 9 de maio de 2023. ----------

Foi lida e aprovada a ata da sessão ordinária de 9 de maio de 2023 (ata n.º 469), a qual será assinada por todos os membros do Conselho que nela intervieram e que participaram na sessão de hoje.----------

*

2 – Ponto 2 da Tabela – Protocolo de Parceria Académica entre "The European Law Students` Association – Portugal" (ELSA Portugal)" e o Supremo Tribunal Administrativo. ----------

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protoloco a celebrar entre o Supremo Tribunal Administrativo e "The European Law Students` Association – Portugal" (ELSA Portugal)"- (cf. documento anexo).----------

*

3 – Ponto 3 da Tabela – Proposta do Centro de Estudos Judiciários de renovação das nomeações de sete juízes de direito como formadores nos tribunais.----------

Deliberado, por unanimidade, renovar as nomeações como formadores nos tribunais dos Senhores Juízes de Direito Dra. Aurora Emília Bracons Ferreira, Dr. Filipe Alexandre Veríssimo Duarte, Dra. Ângela Cristina Silva Cerdeira, Dr. Jorge Manuel Monteiro da Costa, Dra. Joana Matos Costa e Nora, Dra. Mara de Magalhães Silveira e Dra. Manuela Virgínia da Silva Andrade (cf. documento anexo). ----------

*

4 – Ponto 4 da Tabela – Solicitação pelo Centro de Estudos Judiciários de indicação das necessidades de formação dos magistrados da jurisdição administrativa e fiscal para efeitos de inclusão no Plano de Atividades do CEJ, para o ano académico 2023-2024.----------

Deliberado, por unanimidade, sugerir os temas a incluir no plano de formação contínua dos magistrados da jurisdição administrativa e fiscal, conforme documento em anexo.----------

*

5 – Ponto 5 da Tabela – Pedido de autorização para frequentar a parte curricular do curso de Mestrado, apresentado pela Senhora Juíza de…….----------

Deliberado, por unanimidade, não autorizar, nos moldes solicitados, a frequência da parte curricular do curso de Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, na

área de especialização em Direito Fiscal, à Senhora Juíza ……(cf. documento anexo).----------

*

6 – Ponto 6 da Tabela – Exposições apresentadas pelo Exmo. Senhor…….----------

Deliberado, por unanimidade, informar o Exponente que futuras exposições materialmente coincidentes com as temáticas até aqui abordadas nas exposições que apresentou, serão automaticamente arquivadas, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, do CPA (cf. documento anexo).----------

*

7 – Ponto 7 da Tabela – Arquivamento do processo de inquérito n.º ……., instaurado na sequência de uma denúncia anónima.----------

Deliberado, por unanimidade, e considerando o teor do relatório final elaborado pelo Senhor Juiz Conselheiro Instrutor do processo de inquérito, determinar o arquivamento do processo de inquérito n.º ……. (cf. documento anexo). ----------

*

Neste momento, foi relegada para final a apreciação do ponto 8 Tabela. ---------

*

8 – Ponto 9 da Tabela – Processo n.º 1973 referente ao pedido de fixação de remuneração apresentado pela Senhora Juíza de Direito Ana Isabel Torrão Estima Breda Marques pelo exercício de funções, em regime de acumulação, de harmonia com o disposto no artigo 29.º do EMJ.----------

Deliberado, por unanimidade, fixar uma remuneração equivalente a 2/5 (dois quintos) do respetivo vencimento, a atribuir à Senhora Juíza de Direito Ana Isabel Torrão Estima Breda Marques, pelo efetivo serviço prestado em regime de acumulação, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2022 e 31 de agosto de 2022 (cf. documento anexo).----------

*

9 – Ponto 9 da Tabela – Processo n.º 1763 referente à inspeção judicial ao serviço prestado pela Senhora Juíza de Direito Guida Maria Coelho Jorge, no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, no período compreendido entre 13/11/2015 e 01/09/2020.----------

Deliberado, por unanimidade, atribuir à Senhora Juíza de Direito Guida Maria Coelho Jorge, a classificação de "Bom com Distinção", pelo serviço prestado no Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, no período compreendido entre 13 de novembro de 2015 e 01 de setembro de 2020 (cf. documento anexo).----------

*****

A vogal Senhora Juíza Desembargadora Fernanda de Fátima Esteves saiu da sessão, não participando na discussão e votação do seguinte ponto da Tabela.----------

*

10 – Ponto 8 da Tabela – Nomeação de juízes conselheiros para a secção de contencioso administrativo e para a secção de contencioso tributário do Supremo Tribunal Administrativo.----------

Deliberado, por unanimidade, proceder às seguintes nomeações (cf. documento anexo):----------

a) Para a secção de contencioso administrativo do Supremo Tribunal Administrativo:----------

1. Ana Celeste Catarrilhas da Silva Evans de Carvalho, juíza desembargadora na secção de contencioso administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul, atualmente em comissão de serviço como presidente dos Tribunais Administrativos e Fiscais da Zona Geográfica de Lisboa e Ilhas, nomeada juíza conselheira ao abrigo da alínea a), do n.º 1 do artigo 66.º e da alínea b), do n.º 1, do artigo 67.º, ambos do ETAF, para a secção de contencioso administrativo.----------

2. Sofia Ilda Moura de Mesquita da Cruz David, juíza desembargadora na secção de contencioso administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul, atualmente em comissão de serviço como juíza conselheira do Tribunal de Contas, nomeada juíza conselheira ao abrigo da alínea a), do n.º 1 do artigo 66.º e da alínea

b), do n.º 1, do artigo 67.º, ambos do ETAF, para a secção de contencioso administrativo.----------

3. Liliana Maria do Estanque Viegas Calçada, Procuradora-Geral-Adjunta, nomeada juíza conselheira ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 66.º e da alínea c), do n.º 1 do artigo 67.º ambos do ETAF, para a secção de contencioso administrativo.--

b) Para a secção de contencioso tributário do Supremo Tribunal Administrativo:----------

1. Fernanda de Fátima Esteves, juíza desembargadora na secção de contencioso tributário do Tribunal Central Administrativo Norte, nomeada juíza conselheira ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 66.º e da alínea b), do n.º 1, do artigo 67.º, ambos do ETAF, para a secção de contencioso tributário.----------

Face às manifestações de vontade do Juiz Conselheiro Álvaro António Mangas Abreu Dantas de manter a situação de licença especial na Região Administrativa Especial de Macau e da ora nomeada Juíza Conselheira Sofia Ilda Moura de Mesquita da Cruz David de se manter no exercício de funções, em comissão de serviço, como Juíza Conselheira do Tribunal de Contas, e à circunstância de ambas as situações libertarem vaga, foi deliberado proceder de imediato ao preenchimento de mais estes dois lugares na secção de contencioso administrativo e nomear **para a secção de contencioso administrativo do Supremo Tribunal Administrativo**:----------

- **Pedro Manuel Pena Chancerelle de Machete**, Jurista, nomeado juiz conselheiro ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 66.º e da alínea d), do n.º 1 do artigo 67.º ambos do ETAF, para a secção de contencioso administrativo.----------

- **Dora Sofia Lucas Neto Gomes**, juíza desembargadora na secção de contencioso administrativo do Tribunal Central Administrativo Sul, nomeada juíza conselheira ao abrigo da alínea a), do n.º 1 do artigo 66.º e da alínea b), do n.º 1, do artigo 67.º, ambos do ETAF, para a secção de contencioso administrativo.----------

Todas as nomeações produzem efeitos na data da publicação desta deliberação em Diário da República, fixando-se em 15 dias o prazo para a tomada de posse, com exceção do prazo para a tomada de posse da nomeada Fernanda de Fátima Esteves para a secção de contencioso tributário, que ocorrerá apenas a 29 de

setembro de 2023 face à necessidade de manter a sua qualidade de membro deste Conselho até à conclusão dos trabalhos nos júris dos concursos para os Tribunais Centrais Administrativos.----------

****

As deliberações tomadas constam da ata e, também, de documentos em anexo, ficando igualmente junta cópia da aludida tabela. ----------

*

Eram 17h00 quando foi declarada encerrada a sessão e designado o próximo dia 12 de julho de 2023, pelas 11h00, para a realização da próxima sessão do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais. ----------

*

Lida e aprovada na sessão do dia 12 de julho de 2023, foi assinada pela Senhora Presidente, que determinou que os serviços providenciassem de imediato pela recolha, junto do domicílio, da assinatura do membro que participou por videoconferência.----------